

**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 015/2026****"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME	CARGO			
José Alves de Sousa	Vereador MAT. Nº 168			
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADA CHEGADA
Brasília-DF	10/03/2026	15:00	13/03/2026	19:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
3	R\$1.000,00 (Mil reais)	VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: participar de reunião no Ministério da pesca e aquicultura e demais repartições publicas				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9f9b76-10032026170329**